



PREFEITURA MUNICIPAL DE **MUCAJAÍ**

DIÁRIO OFICIAL | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITO FRANCISCO RUFINO DE SOUZA | EDIÇÃO ED. 027 - 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- DIÁRIA

MUCAJAÍ-RR, 20 DE FEVEREIRO DE 2026

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO.....	2
CAMARA DOS VEREADORES.....	5
OUTRAS PUBLICAÇÕES.....	7

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Prefeito

Francisco Rufino de Souza

Vice-Prefeita

Andréia Pereira de Almeida

Gabinete Executivo

Francivaldo Santos da Silva

Controle Interno

Thallyne Silva Costa

Comissão Permanente de Licitação- CPL

Corregedoria da Ouvidoria da

Guarda Civil Municipal

Joelder Lima Bazera

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Superintendente da Guarda Civil

Municipal – GCM

Eliezo Brasil Cesar da Silva

Departamento Do Portal da

Transparência

Luan Santos da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP

Waldefran Conceição de Souza

Secretaria Municipal de Educação- SEMED

Antônio Nilson de Almeida Silva

Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Maria do Socorro Resende

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI

Adonias Rodrigues de Araújo

Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

Bruna Silva Costa

Secretaria Municipal de segurança, trânsito e Defesa Civil

Daniel Fernandes de Sousa Filho

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF

Fabio de Brito Machado

Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG

Francisco Barbosa Cruz

Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Jaime da Silva Motta Neto

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET

Ramsés Almeida da Silva

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 48/2026

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE BENS
MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE
MUCAJAÍ/RR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAJAÍ, **FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**, no uso das atribuições que
lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a manifestação do Diretor de Patrimônio do Município de Mucajaí/RR, a quem
constatou, mediante emissão de laudos, serem inservíveis os bens móveis constantes do Anexo I, deste
decreto municipal;

CONSIDERANDO que a recuperação ou conserto dos bens móveis inservíveis acarretaria despesa
superior ao valor de seu custo de mercado;

CONSIDERANDO, ainda, que o Balanço Patrimonial do Município deve refletir o perfeito estado dos bens
municipais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados como inservíveis para Administração Pública Municipal, os bens relacionados
no laudo elaborado pelo Departamento de Patrimônio do Município de Mucajaí/RR, constantes do Anexo
I, que passa a integrar o presente decreto.

Art. 2º Fica autorizada a baixa patrimonial dos bens móveis declarados inservíveis, constantes do Anexo
I, deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Mucajaí

Relação de veículos disponíveis para baixa patrimonial

Ord	Veículo	Placa	Chassi	Propriedade	Lic/IPVA	Multa/Detran	Multa/DNIT	Multa/SMTRAN	Débito total	Situação
01	VW AMAROK CD 4X4 SE	NAU 2138	WV1DB42H2E A031750	Sec Mun Saude	R\$ 215,13	-	-	-	R\$ 215,13	Inservível
02	VW AMAROK CD 4X4 SE	NUI 6297	WV1DB42H0H A024410	Sec Mun Saude	R\$ 810,64	R\$ 2.187,94	-	R\$ 884,17	R\$ 3.882,75	Inservível
03	FIAT PALIO FIRE	NAM 7336	9BD17122ZG7 564335	Sec Mun Assist Social	R\$ 5.164,14			R\$?	R\$ 5.164,14	Inservível
04	MITSUBIS HI L200	NAR 2704	93XGNK7408C 842149	Sec Mun Saude	R\$ 1.025,77	-	-	-	R\$ 1.025,77	Inservível
05	FIAT TORO VOLCANO	NAS 8C63	988226175KKC 46184	Sec Mun Saude	R\$ 2.680,18	-	-	-	R\$ 2.680,18	Inservível
06	FIAT TORO FREEDOM	NAZ 9176	98822616CLKC 76515	Sec Mun Saude	-	-	-	-	-	Inservível
07	CITROEN AIR CROSS	NAV 9886	935SUNFN1KB 521805	Sec Mun Assist Social	R\$ 632,92	-	-	-	R\$ 632,92	Inservível
08	CHEVROLET SPIN	NAV 4525	9BGJB75Z0EB 291058	Sec Mun Assist Social	R\$ 632,92	R\$ 1.060,47	-	-	R\$ 1.693,39	Inservível
09	FORD RANGER XL CS4 22C - AMBULÂNCIA	NAS 6724	8AFAR21N1KJ 117723	Sec Mun Saude	R\$ 9.091,43	-	-	-	R\$ 9.091,43	Inservível
10	TRATOR NEW HOLLAND 3840 - AZUL	-	-	Sec Mun Agricultura	-	-	-	-	-	Inservível
11	GM/MONTANA MARIMAR AMB-AMBULÂNCIA	NAU 1674	9BGCA8030KB 112563	Sec Mun Saude	R\$ 3.447,89	R\$ 1.668,91	-	-	R\$ 5.116,80	Inservível
12	CARROÇA DE MADEIRA	-	-	Sec Mun Agricultura	-	-	-	-	-	Inservível
13	PULVERIZ	-	-	Sec	-	-	-	-	-	Inserv

	ADOR - INCAMAG RI			Mun Agricultu ra						ível
14	PULVERIZ ADOR - INCAMAG RI	-	-	Sec Mun Agricultu ra	-	-	-	-	-	Inserv ível
15	CARRETIN HA TANQUE – PIPA	-	-	Sec Mun Agricultu ra	-	-	-	-	-	Inserv ível
16	PLANTAD EIRA DE GRÃOS - JUMIL	-	-	Sec Mun Agricultu ra	-	-	-	-	-	Inserv ível
17	CARROÇA DE MADEIRA	-	-	Sec Mun Agricultu ra	-	-	-	-	-	Inserv ível
18	BARCO DE ALUMÍNIO	-	-	Sec Mun M Ambient e	-	-	-	-	-	Inserv ível
19	TRATOR AGRALE 4230.4	-	-	Sec Mun Agricultu ra	-	-	-	-	-	Inserv ível

Raimundo Wilson Borges da Silva
Diretor de Patrimônio
Decreto nº 036/2025



www.mucajai.rr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 027- 2026

VEREADORES(AS):

PRESIDENTE

VER. JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR

VICE-PRESIDENTE

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

PRIMEIRA SECRETARIA

VER. RAQUEL GADELHA LOPES

SEGUNDO SECRETÁRIO

VER. CLEUDE RODRIGUES DIOLINO

VER. ADÃO DOS SANTOS NASCIMENTO

VER. ARLENE PRADO DE ARAÚJO SOUZA

VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO DUARTE

VER. JOH RAYRO FONTES CRUZ

VER. MARIA DO SOCORRO RESENDE

VER. TIAGO CARLOS BRITO

CÂMARA DOS VEREADORES



www.mucajai.rr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 027-2026

OUTRAS PUBLICAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ

Editado pelo Gabinete do Prefeito

Rua João Gomes, 133, centro - Mucajaí

Email: diariomucajai@gmail.com

Site: www.mucajairr.com.br

OUTRAS PUBLICAÇÕES